



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 07/2024-E

Data: 19 de fevereiro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 10/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade de votos, aprovou

FIXA O PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE E ALTERA TABELA DO ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Art. 1º O piso salarial dos cargos de Agente de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos, do Grupo Ocupacional Operacional, Agente de Gestão Pública VI, do Anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente